

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO, DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO № 4.214 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 1980

Dá a denominação de RUA MIGUEL PISTILLI a via pública que espe cifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA MIGUEL PISTILLI a atual Rua "B" do Conjunto Habitacional "Monteiro Lobato" - Parque CE CAP, no Distrito de Quiririm.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes - dizeres:

" RUA MIGUEL PISTILLI Agricultor e Desportista "

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto oneraráa verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 1980,334º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Munici - pal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 1880.